



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 14.362 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

DIRCEU LUIZ, Secretário Municipal de Administração e Planejamento (Interino) de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as Servidoras discriminadas abaixo, Realizarem Horas extraordinárias no **mês de NOVEMBRO de 2020**.

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
EDNA DE FÁTIMA FRANCISCO DE BRITO	AGENTE DE SERVIÇOS	ADMINISTRAÇÃO	60
MARIA CECÍLIA DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	ADMINISTRAÇÃO	60
MARIA CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	ADMINISTRAÇÃO	60

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **04 de novembro de 2020, 77º** da Emancipação Política

DIRCEU LUIZ
Secretário Municipal Interino